



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001987/2024

Processo nº 002265/2021

Pregão Presencial nº 016/2021

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ML PROJETOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CARÁTER MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ACOMPANHADOS DE MEMORIAIS E ORÇAMENTOS CONFORME COORDENAÇÃO DESTA SECRETÁRIA.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ML PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.268.022/0001-07, com sede na **Rua Cosseno, nº 04, Andar 01, Bairro Universal, CEP 29.134-680, Viana/ES**, por seu Representante Legal, Sr. (a) **Fábio Moreira Altoé**, portador do RG nº 1795220 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 124.152.187-58, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 117/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 117/2021, instruído no **Processo nº 003568/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/10/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 21/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 260.558,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 260.558,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

UELIKSON
BOONE:06975184771

Assinado de forma digital por
UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2024.10.17 15:37:00
-03'00



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

FICHA	FONTE DE RECURSO
0000701	175900000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001987/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 17 de outubro de 2024.

UELIKSON
BOONE:069751847
71

Assinado de forma digital por
UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2024.10.17 15:37:28
-03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

FABIO MOREIRA
ALTOE:12415218758

Assinado de forma digital por
FABIO MOREIRA
ALTOE:12415218758
Dados: 2024.10.17 07:47:08 -03'00'

Fábio Moreira Altoé
Empresário/Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2024.

Viana/ES, 11 de outubro de 2024.

GLAYDISTON SILVA MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 1419428

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086 / 2024

PROCESSO Nº 001380 / 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 / 2024

ID CIDADES: 2023.074E0500001

.09.002024.074E0500001.09.001212

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES.

VIGÊNCIA: 12 Meses a partir da assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 720.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 203.

Vila Pavão/ES, 17/10/2024.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Elaine Maria Trancoso
Gestora Municipal de Saúde

Protocolo 1418724

RESUMO CONTRATO Nº 087/2024

Processo nº 001610/2024

Concorrência Presencial nº 002/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV. VEREADOR THEODORO BRAUN - RUA PROJETADA 01 - RUA PROJETADA 02 - RUA PROJETADA 03 - RUA PROJETADA 04, NO BAIRRO LEOPOLDINA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 1.597.964,67.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 830.

Vila Pavão/ES, 17/10/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

RESUMO CONTRATO Nº 088/2024

Processo nº 001126/2024

Concorrência Presencial nº 003/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO MUSEU POMERANO FRANZ RAMLOW - VILA PAVÃO/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 879.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 827.

Vila Pavão/ES, 17/10/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

RESUMO CONTRATO Nº 089/2024

Processo nº 000768/2024

Concorrência Presencial nº 004/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO JOÃO MARIANO DA FONSECA NO DISTRITO DE TODOS OS SANTOS - VILA PAVÃO/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 879.800,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 824.

Vila Pavão/ES, 17/10/2024.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

Protocolo 1419089

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117 / 2021

PROCESSO: 001987/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ML PROJETOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/10/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 21/10/2025.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 260.558,00.

DA DESPESA: Fichas - 701.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 17/10/2024.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1418728

Câmaras

Ibatiba

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a